



1

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

**PORTARIA Nº 216/2.021**  
De 02 de julho de 2.021

*“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei”.*

*Considerando requerimento formulado através do Ofício nº 055/2021, de 02 de junho de 2021, pelo Servidor **DIVINO ALVES DE SALES SILVA**.*

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria Municipal nº 054/2021, de 08/01/2021, a qual concedeu ao Servidor **DIVINO ALVES DE SALES SILVA**, portador do CPF nº 689.325.881-04 e RG nº 11063556 SSP/MT, Licença para exercer Mandato Classista junto ao STSPMG-MT - Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Guiratinga-MT.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de julho de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Ciente em  
02-07-21  
[Handwritten signature]*

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT – CEP 78.760-000

Site: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) / E-mail: [setorjuridicogga@outlook.com](mailto:setorjuridicogga@outlook.com)

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a senhora **EMILLY FERNANDA NOVAIS DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 705.265.381-80 e RG nº 2853810-2 SSP/MT, para o cargo em comissão **DAS 07 – Coordenadora Intermediária de Seção**, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de julho de 2021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 215/2.021**  
De : 02 de julho de 2021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Licitação**, no âmbito do **Município de Guiratinga-MT** e do **IPMG-MT – Instituto de Previdência do Município de Guiratinga-MT**, com base na lei nº 8.666/93, no seu artigo 51 e parágrafos:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Membros
1	Rodrigo Henrique de Oliveira	057.800.921-84	Titular
2	Jefferson Rodrigues da Silva	033.897.481-48	Suplente
3	Debora dos Anjos Vitela	026.980.381-52	Titular
4	Tahynara Oliveira Dias	061.077.971-06	Suplente
5	Joelma Cristina dos Santos Oliveira	017.651.821-58	Titular
6	Lidiane Oliveira Dallabrida	019.813.111-90	Suplente

**Artigo 2º** - A Presidência da Comissão Permanente de Licitação será exercida pelo senhor **Rodrigo Henrique de Oliveira**.

**Artigo 3º** - Os servidores designados para a Comissão Permanente de Licitação, receberam uma FG - Função Gratificada, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.538/2019 de 24-05-2019.

**Artigo 4º** - Tomar sem efeito as Portarias de nº 141/2021 datada de 17-02-2021.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de julho de 2021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 216/2.021**  
De 02 de julho de 2021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando requerimento formulado através do Ofício nº 055/2021, de 02 de junho de 2021, pelo Servidor **DIVINO ALVES DE SALES SILVA**.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Tomar sem efeito a partir da presente data, a Portaria Municipal nº 054/2021, de 08/01/2021, a qual concedeu ao Servidor **DIVINO ALVES DE SALES SILVA**, portador do CPF nº 689.325.881-04 e RG nº 11063556 SSP/MT, **Licença para exercer Mandato Classista junto ao STSPMG-MT - Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Guiratinga-MT**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de julho de 2021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 217/2.021**  
De : 02 de julho de 2021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando a necessidade de criar a "**Comissão para análise e elaboração do Projeto de Lei Complementar referente ao REFIS**" e estabelecer as condições para celebração do mutirão de negociação fiscal;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear os abaixo relacionados para compor a Comissão de análise e elaboração do Projeto de Lei Complementar referente ao REFIS (programa de recuperação de débitos fiscais), os quais irão estabelecer as condições e prazos para a concessão de transação, parcelamento e remissão de juros e multas de créditos fiscais inscritos em dívida ativa, ou não para o Mutirão de Negociação do Ano de 2021:

Nomes dos Representantes	CPF nº	Cargos	Membros
Luciana Barbosa Gomes	630.342.471-68	Diretora do Setor de Arrecadação	President e
Dailton Neves da Cruz	921.996.151-20	Contador	Membro
Willian Ferreira Batista	034.780.248-62	Técnico Administrativo	Membro
Juliana Arruda Rosa de Lima	844.175.101-30	Secretária de Administração e Finanças	Membro

**Artigo 2º** - A Comissão de elaboração deverá elaborar e analisar as condições necessárias para a formulação do Projeto de Lei Complementar, não afetando as metas fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias do corrente exercício financeiro, em conformidade com as disposições do artigo 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Artigo 3º** - A presidência da referida comissão ficará a cargo da Sr.  
**LUCIANA BARBOSA GOMES**.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de julho de 2021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 218/2021**  
De : 02 de julho de 2021

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA TIPO C, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO PAC 201515/2011, CELEBRADO COM O FNDE, OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS 014/2011 DE 01-01-2012 E DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA 001/2012 DE 11-01-2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o Ofício nº 226/2021/SME de 01-07-2021, que solicita a nomeação da Comissão para o Recebimento Definitivo da obra da Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado, cujo o prazo expira em 30-07-2021 junto ao FNDE – Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Instituir Comissão para o Recebimento Definitivo da Obra de Construção da Escola no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, com Recursos do Convênio nº 201515/2011 celebrado com o FNDE, referente a Tomada de Preços nº 014/2011 de 10-01-2012 e do Contrato nº 001/2011 de 11-01-2012.

**Artigo 2º** - A comissão mencionada no artigo anterior será composta por 03 (três) servidores públicos, assim dispostos:

	Servidores Efetivos	Cargos	CPF nº
1	Sebastiana Almeida Nunes	Agente Administrativo	522.608.011-53
2	Renata Gaspar da Silva	Técnico Administrativo	049.056.751-88
3	Lais Louro Diamante de Lima	Professora	351.756.948-80

**Artigo 3º** - Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do Contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria, bem como emitir documento de termo de recebimento definitivo.

**Artigo 4º** - Esta Portaria terá vigência até que seja emitido o termo de recebimento definitivo, citado no artigo 3º desta Portaria.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**Artigo 6º** - Esta Portaria terá vigência até que seja emitido o termo de recebimento definitivo, citado no artigo 3º desta Portaria.

Guiratinga-MT, aos 02 dias do mês de junho de 2021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 219/2.021**  
De 09 de julho de 2021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".